



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**04/02/2017 ATÉ 04/02/2017**

# INDÍCE

---

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	1
	1.2 SITE O MARANHENSE.....	2
2	PRECATÓRIOS	
	2.1 BLOG ATUAL 7.....	3
	2.2 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	4
	2.3 BLOG DOMINGOS COSTA.....	5
	2.4 BLOG WALDEMAR TER.....	6
	2.5 SITE O MARANHENSE.....	7
3	PRESIDÊNCIA	
	3.1 BLOG AQUILES EMIR.....	8
	3.2 BLOG JORGE ARAGÃO.....	9
4	VARA CRIMINAL	
	4.1 BLOG GILBERTO LIMA.....	10
	4.2 SITE O MARANHENSE.....	11

# Desembargador Cleones Cunha será distinguido pela Câmara Municipal com título de Cidadão de São Luís

03/02/2017 00:00:00

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Cleones Cunha (foto), será agraciado com o Título de Cidadão de São Luís, pela Câmara de Vereadores. A distinção foi comunicada ao magistrado na manhã desta sexta-feira (03), quando da visita ao TJ do 1º vice-presidente da Câmara Municipal, vereador Osmar Filho, autor do Decreto Legislativo aprovado pelos demais membros da Casa.

Osmar Filho afirmou que a homenagem é um reconhecimento aos relevantes serviços que o desembargador vem prestando à sociedade e à cidade de São Luís ao longo de sua trajetória profissional e enquanto presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Natural de Tuntum (MA), o desembargador disse sentir-se honrado com o título da cidade na qual pretende passar toda a sua vida. "É uma alegria ser cidadão de São Luís, cidade que me acolheu e onde criei laços e sentimentos de pertencimento", agradeceu. A honraria será entregue em solenidade na Câmara Municipal de São Luís, no dia 14 de março deste ano, às 12h.

# Tema e Cleones discutem alternativas de cobrança dos precatórios aos municípios

03/02/2017 21:10:22

Os presidentes da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem) e do Tribunal de Justiça, respectivamente, Cleomar Tema e Cleones Cunha, iniciaram, nesta sexta-feira 3, tratativas que visam encontrar alternativas relacionadas à cobrança de dívidas de precatórios para as cidades maranhenses.

O assunto é uma das principais reivindicações dos atuais prefeitos e prefeitas feitas à entidade municipalista. Atualmente, de acordo com o último edital de comunicação emitido pelo TJ-MA, no dia 31 de dezembro de 2016, 134 municípios do estado possuem dívidas de precatórios.

Cleomar Tema, que participou do encontro acompanhado de prefeitos e da assessoria jurídica da Federação, sugeriu ao desembargador que seja estudada uma maneira para que a cobrança não atinja recursos depositados mensalmente nos chamados fundos constitucionais nas áreas da educação, saúde e assistência social.

"Quando o sequestro dos valores da dívida do precatório é executado, qualquer recurso que esteja na conta da prefeitura é retido, inclusive dos Fundos da Saúde, Assistência e Fundeb. Nossa ideia é de que essa retenção ocorra somente nos recursos oriundos do FPM", explicou o prefeito.

Cleones Cunha explicou que a cobrança da dívida é uma exigência legal e que, constantemente, o Conselho Nacional de Justiça realiza inspeções com o objetivo de verificar se os Tribunais de Justiça do país estão, ou não, cumprindo a lei.

O desembargador avaliou como interessante a proposta do presidente da FAMEM e determinou que a coordenação de precatórios do Tribunal, juntamente com a assessoria jurídica da entidade, aprofundem os estudos.

Também propôs a Tema, o que foi prontamente aceito, uma parceria institucional entre o Poder Judiciário e a Federação para orientar os gestores a procurarem o Tribunal para negociar o pagamento dos precatórios.

"O que ocorre na maioria das situações é o gestor não adotar nenhuma medida, como o parcelamento da dívida. Esse gestor pode e deve procurar o Tribunal para buscar uma alternativa que evite o bloqueio dos recursos", disse o desembargador.

Durante o encontro, também foram tratadas parcerias futuras para orientar os gestores sobre recebimento de

tributos e implantação, nos municípios, de plataformas digitais que permitam agilizar serviços no setor da assistência social.

# FAMEM e TJ discutem alternativas de cobrança dos precatórios aos municípios

03/02/2017 22:22:33

Os presidentes da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão e do Tribunal de Justiça, prefeito Cleomar Tema (Tuntum) e desembargador Cleones Carvalho Cunha, respectivamente, iniciaram, nesta sexta-feira (03), tratativas que visam encontrar alternativas relacionadas à cobrança de dívidas de precatórios para as cidades maranhenses.

O assunto é uma das principais reivindicações dos atuais prefeitos e prefeitas feitas à entidade municipalista. Atualmente, de acordo com o último edital de comunicação emitido pelo TJ, no dia 31 de dezembro de 2016, 134 municípios do estado possuem dívidas de precatórios.

Cleomar Tema, que participou do encontro acompanhado de prefeitos e da assessoria jurídica da Federação, sugeriu ao desembargador que seja estudada uma maneira para que a cobrança não atinja recursos depositados mensalmente nos chamados fundos constitucionais nas áreas da educação, saúde e assistência social.

"Quando o sequestro dos valores da dívida do precatório é executado, qualquer recurso que esteja na conta da prefeitura é retido, inclusive dos Fundos da Saúde, Assistência e Fundeb. Nossa ideia é de que essa retenção ocorra somente nos recursos oriundos do FPM", explicou o prefeito.

Cleones Cunha explicou que a cobrança da dívida é uma exigência legal e que, constantemente, o Conselho Nacional de Justiça realiza inspeções com o objetivo de verificar se os Tribunais de Justiça do país estão, ou não, cumprindo a lei.

O desembargador avaliou como interessante a proposta do presidente da FAMEM e determinou que a coordenação de precatórios do Tribunal, juntamente com a assessoria jurídica da entidade, aprofundem os estudos.

Também propôs a Tema, o que foi prontamente aceito, uma parceria institucional entre o Poder Judiciário e a Federação para orientar os gestores a procurarem o Tribunal para negociar o pagamento dos precatórios.

"O que ocorre na maioria das situações é o gestor não adotar nenhuma medida, como o parcelamento da dívida. Esse gestor pode e deve procurar o Tribunal para buscar uma alternativa que evite o bloqueio dos recursos", disse o desembargador.

Durante o encontro, também foram tratadas parcerias futuras para orientar os gestores sobre recebimento de tributos e implantação, nos municípios, de plataformas digitais que permitam agilizar serviços no setor da assistência social.

Estiveram presentes na reunião os prefeitos Djalma Melo (Arari), Rodrigues da Iara (Nina Rodrigues) e Professora Vanderli (Anapurus).

O post [FAMEM e TJ discutem alternativas de cobrança dos precatórios aos municípios](#) apareceu primeiro em [Blog do Djalma Rodrigues](#).

# Durante reunião no TJ, Tema defende mudança na cobrança de precatórios

04/02/2017 08:34:36

## ***O presidente da FAMEM e TJ discutem alternativas de cobrança dos precatórios aos municípios***

Presidentes da FAMEM e TJ discutem alternativas de cobrança dos precatórios aos municípios.

"Quando o sequestro dos valores da dívida do precatório é executado, qualquer recurso que esteja na conta da prefeitura é retido, inclusive dos Fundos da Saúde, Assistência e Fundeb. Nossa ideia é de que essa retenção ocorra somente nos recursos oriundos do FPM", defendeu o presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, prefeito Cleomar Tema (Tuntum), ao presidente do Tribunal de Justiça, e desembargador Cleones Carvalho Cunha, durante reunião nesta sexta-feira (03) que iniciou as tratativas que visam encontrar alternativas relacionadas à cobrança de dívidas de precatórios para as cidades maranhenses.

O assunto é uma das principais reivindicações dos atuais prefeitos e prefeitas feitas à entidade municipalista. Atualmente, de acordo com o último edital de comunicação emitido pelo TJ, no dia 31 de dezembro de 2016, 134 municípios do estado possuem dívidas de precatórios.

Cleomar Tema sugeriu ao desembargador que seja estudada uma maneira para que a cobrança não atinja recursos depositados mensalmente nos chamados fundos constitucionais nas áreas da educação, saúde e assistência social.

Os irmãos tuntuense Cleomar e Cleones durante encontro que discutiu precatórias...

Cleones Cunha explicou que a cobrança da dívida é uma exigência legal e que, constantemente, o Conselho Nacional de Justiça realiza inspeções com o objetivo de verificar se os Tribunais de Justiça do país estão, ou não, cumprindo a lei.

O desembargador avaliou como interessante a proposta do presidente da FAMEM e determinou que a coordenação de precatórios do Tribunal, juntamente com a assessoria jurídica da entidade, aprofundem os estudos.

Também propôs a Tema, o que foi prontamente aceito, uma parceria institucional entre o Poder Judiciário e a Federação para orientar os gestores a procurarem o Tribunal para negociar o pagamento dos precatórios.



"O que ocorre na maioria das situações é o gestor não adotar nenhuma medida, como o parcelamento da dívida. Esse gestor pode e deve procurar o Tribunal para buscar uma alternativa que evite o bloqueio dos recursos", disse o desembargador.

Durante o encontro, também foram tratadas parcerias futuras para orientar os gestores sobre recebimento de tributos e implantação, nos municípios, de plataformas digitais que permitam agilizar serviços no setor da assistência social.

Estiveram presentes na reunião os prefeitos Djalma Melo (Arari), Rodrigues da Iara (Nina Rodrigues) e Professora Vanderli (Anapurus).

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, estuda a viabilidade de adotar, no âmbito dos juizados especiais cíveis e da fazenda pública, a modalidade de intimação das partes em processo, por meio do aplicativo 'Whats App'.

No estudo, a equipe técnica da Corregedoria concluiu ser viável as intimações por meio do aplicativo, enviadas durante o horário de expediente do Juízo, a partir de aparelho celular cadastrado para a unidade judicial, utilizado - exclusivamente - para este fim.

A adesão das partes ao procedimento de intimação via 'Whats App' será voluntário. Mas, ao aderir, os interessados deverão preencher e assinar termo de entrega pelo juizado e informar o número de seus telefones. Além de possuir o aplicativo instalado em seu celular, tablet ou computador, a parte deverá confirmar o recebimento da mensagem, em no máximo 24 horas.

Para a corregedora Anildes Cruz, a utilização dessa ferramenta digital, a exemplo do que já é praticado em outros estados do país, dará maior efetividade aos atos processuais devido às suas funcionalidades. "Além de ser um meio legal para efetivar a intimação das partes, o uso dessa ferramenta resulta em maior celeridade e redução considerável de custos para o Judiciário maranhense no desempenho das atividades judiciais, dispensando o pagamento de qualquer despesa para instalação e/ou manutenção", pontuou a desembargadora corregedora.

A juíza Márcia Chaves, coordenadora dos juizados especiais, preside os estudos de viabilidade e gestão na implantação dessa medida inovadora.

ANDAMENTO - A Corregedoria realiza o estudo de viabilidade para a utilização dessa ferramenta nos procedimentos de intimações das partes. O projeto será apresentado pela corregedora Anildes Cruz, nos próximos dias, ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Carvalho Cunha.

# "Estou enojado e revoltado. No Brasil, o crime compensa", diz pai do advogado Brunno Matos

04/02/2017 00:00:00

## **Brunno Matos, Alexandre Matos e Rubem Soares**

O pai do advogado Brunno Matos, Rubem Soares, reagiu com indignação e revolta ao resultado do julgamento dos envolvidos no assassinato do filho.

"Eu tô triste, muito abalado e com vergonha de ser brasileiro. Não podemos aceitar uma condenação dessa", desabafou.

Rubem Soares acrescentou que a família vai se reunir com os advogados para definir o que será feito, dando a entender que haverá recurso para tentar anular o julgamento.

"O que puder ser feito para anular esse quadro, nós vamos fazer", garantiu.

Soares disse também que esperava, no mínimo, 12 anos de prisão para o principal acusado de matar Brunno Matos, o engenheiro Diego Polary. A condenação foi de apenas 8 anos de reclusão, sendo que o acusado vai recorrer em liberdade. A expectativa era de que ele saísse do Fórum Sarney Costa direto para a penitenciária.

"Estou enojado, revoltado, indignado e insatisfeito. No Brasil, o crime compensa", finalizou.

Além de Diego Polary, foram julgados outros dois envolvidos no crime: Carlos Marão foi condenado a seis anos por participação no homicídio do advogado e da tentativa de assassinato de Alexandre Matos e Kelvin Chiang; e o vigia João José Gomes, condenado a um ano de detenção por lesão corporal e sua pena deve ser convertida em trabalho comunitário por ser réu primário.

# Polêmica no Tribunal de Justiça

04/02/2017 07:00:10

O Tribunal de Justiça do Maranhão tem uma regra estabelecida que garante um rodízio de desembargadores no comando do Pleno, permitindo que todos os seus membros possam ter a oportunidade de chegar à presidência no período em que estiverem no exercício do cargo.

Essa regra estabelece que apenas os desembargadores mais antigos na Casa - e que ainda não tenham exercido cargos na direção - possam pleitear o posto de presidente, vice-presidente e corregedor-geral de Justiça. Foi essa regra que garantiu ao atual presidente, desembargador Cleones Cunha, passar pelo posto de corregedor-geral antes de chegar à presidência.

Veza por outra, os embates naturais nos colegiados acabam por subverter essas regras, mas de forma natural, sem estabelecer novos procedimentos.

Mas agora os desembargadores - com apoio da Associação de Magistrados do Maranhão - estudam mudar as regras, garantindo que qualquer desembargador possa pleitear, a qualquer tempo, o posto de presidente do TJ, independentemente do tempo de serviço.

A questão se reveste de polêmica porque estão na vez para chegar ao comando os desembargadores Nelma Sarney, José Joaquim Figueiredo e Maria das Graças Duarte. E, pela tradição, já foi estabelecido que Nelma assumiria a presidência, tendo José Joaquim como corregedor e mantendo Maria das Graças na vice-presidência.

A mudança nas regras teria o objetivo, portanto, de abrir uma disputa intensa no tribunal, dificultando, ou mesmo impedindo, que Nelma Sarney chegue à presidência. E é exatamente por esse viés que a discussão levanta a suspeita de que o Palácio dos Leões esteja interferindo na política interna corporis do Poder Judiciário.

Polêmica à vista, portanto.

*Estado Maior*

# **FAMEM/TJ: PRESIDENTES TEMA E CLEONES CUNHA DISCUTEM ALTERNATIVAS DE COBRANÇA DOS PRECATÓRIOS AOS MUNICÍPIOS**

04/02/2017 07:25:56

**Os presidentes da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão e do Tribunal de Justiça, prefeito Cleomar Tema (Tuntum) e desembargador Cleones Carvalho Cunha, respectivamente, iniciaram, nesta sexta-feira (03), tratativas que visam encontrar alternativas relacionadas à cobrança de dívidas de precatórios para as cidades maranhenses.**

**O assunto é uma das principais reivindicações dos atuais prefeitos e prefeitas feitas à entidade municipalista. Atualmente, de acordo com o último edital de comunicação emitido pelo TJ, no dia 31 de dezembro de 2016, 134 municípios do estado possuem dívidas de precatórios.**

**Cleomar Tema, que participou do encontro acompanhado de prefeitos e da assessoria jurídica da Federação, sugeriu ao**

**desembargador que seja estudada uma maneira para que a cobrança não atinja recursos depositados mensalmente nos chamados fundos constitucionais nas áreas da educação, saúde e assistência social.**

**"Quando o sequestro dos valores da dívida do precatório é executado, qualquer recurso que esteja na conta da prefeitura é retido, inclusive dos Fundos da Saúde, Assistência e Fundeb. Nossa ideia é de que essa retenção ocorra somente nos recursos oriundos do FPM", explicou o prefeito.**

**Cleones Cunha explicou que a cobrança da dívida é uma exigência legal e que, constantemente, o Conselho Nacional de Justiça realiza inspeções com o objetivo de verificar se os Tribunais de Justiça do país estão, ou não, cumprindo a lei.**

**O desembargador avaliou como interessante a proposta do presidente da FAMEM e determinou que a coordenação de precatórios do Tribunal, juntamente com a assessoria jurídica da entidade, aprofundem os estudos.**

**Também propôs a Tema, o que foi prontamente aceito, uma parceria institucional entre o Poder Judiciário e a Federação para orientar os gestores a procurarem o Tribunal para negociar o pagamento dos precatórios.**

**"O que ocorre na maioria das situações é o gestor não adotar nenhuma medida, como o parcelamento da dívida. Esse gestor pode e deve procurar o Tribunal para buscar uma alternativa que evite o bloqueio dos recursos", disse o desembargador.**

**Durante o encontro, também foram tratadas parcerias futuras para orientar os gestores sobre recebimento de tributos e implantação, nos municípios, de plataformas digitais que permitam agilizar serviços no setor da assistência social.**

**Estiveram presentes na reunião os prefeitos Djalma Melo (Arari), Rodrigues da Iara (Nina Rodrigues) e Professora Vanderli (Anapurus).**

# Juizados Especiais - Corregedoria estuda intimar partes via aplicativo 'WhatsApp'

04/02/2017 09:30:52

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, estuda a viabilidade de adotar, no âmbito dos juizados especiais cíveis e da fazenda pública, a modalidade de intimação das partes em processo, por meio do aplicativo "Whats App".

No estudo, a equipe técnica da Corregedoria concluiu ser viável as intimações por meio do aplicativo, enviadas durante o horário de expediente do Juízo, a partir de aparelho celular cadastrado para a unidade judicial, utilizado - exclusivamente - para este fim.

A adesão das partes ao procedimento de intimação via "Whats App" será voluntário. Mas, ao aderir, os interessados deverão preencher e assinar termo de entrega pelo juizado e informar o número de seus telefones. Além de possuir o aplicativo instalado em seu celular, tablet ou computador, a parte deverá confirmar o recebimento da mensagem, em no máximo 24 horas.

Para a corregedora Anildes Cruz, a utilização dessa ferramenta digital, a exemplo do que já é praticado em outros estados do país, dará maior efetividade aos atos processuais devido às suas funcionalidades. "Além de ser um meio legal para efetivar a intimação das partes, o uso dessa ferramenta resulta em maior celeridade e redução considerável de custos para o Judiciário maranhense no desempenho das atividades judiciais, dispensando o pagamento de qualquer despesa para instalação e/ou manutenção", pontuou a desembargadora corregedora.

A juíza Márcia Chaves, coordenadora dos juizados especiais, preside os estudos de viabilidade e gestão na implantação dessa medida inovadora.

ANDAMENTO - A Corregedoria realiza o estudo de viabilidade para a utilização dessa ferramenta nos procedimentos de intimações das partes. O projeto será apresentado pela corregedora Anildes Cruz, nos próximos dias, ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Carvalho Cunha.

POSTLINK%%



# Presidentes da FAMEM e TJ discutem alternativas de cobrança dos precatórios aos municípios

04/02/2017 07:38:24

Os presidentes da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão e do Tribunal de Justiça, prefeito Cleomar Tema (Tuntum) e desembargador Cleones Carvalho Cunha, respectivamente, iniciaram, nesta sexta-feira (03), tratativas que visam encontrar alternativas relacionadas à cobrança de dívidas de precatórios para as cidades maranhenses.

O assunto é uma das principais reivindicações dos atuais prefeitos e prefeitas feitas à entidade municipalista. Atualmente, de acordo com o último edital de comunicação emitido pelo TJ, no dia 31 de dezembro de 2016, 134 municípios do estado possuem dívidas de precatórios.

Cleomar Tema, que participou do encontro acompanhado de prefeitos e da assessoria jurídica da Federação, sugeriu ao desembargador que seja estudada uma maneira para que a cobrança não atinja recursos depositados mensalmente nos chamados fundos constitucionais nas áreas da educação, saúde e assistência social.

"Quando o sequestro dos valores da dívida do precatório é executado, qualquer recurso que esteja na conta da prefeitura é retido, inclusive dos Fundos da Saúde, Assistência e Fundeb. Nossa ideia é de que essa retenção ocorra somente nos recursos oriundos do FPM", explicou o prefeito.

Cleones Cunha explicou que a cobrança da dívida é uma exigência legal e que, constantemente, o Conselho Nacional de Justiça realiza inspeções com o objetivo de verificar se os Tribunais de Justiça do país estão, ou não, cumprindo a lei.

O desembargador avaliou como interessante a proposta do presidente da FAMEM e determinou que a coordenação de precatórios do Tribunal, juntamente com a assessoria jurídica da entidade, aprofundem os estudos.

Também propôs a Tema, o que foi prontamente aceito, uma parceria institucional entre o Poder Judiciário e a Federação para orientar os gestores a procurarem o Tribunal para negociar o pagamento dos precatórios.

"O que ocorre na maioria das situações é o gestor não adotar nenhuma medida, como o parcelamento da dívida. Esse gestor pode e deve procurar o Tribunal para buscar uma alternativa que evite o bloqueio dos recursos", disse o desembargador.

Durante o encontro, também foram tratadas parcerias futuras para orientar os gestores sobre recebimento de

tributos e implantação, nos municípios, de plataformas digitais que permitam agilizar serviços no setor da assistência social.

Estiveram presentes na reunião os prefeitos Djalma Melo (Arari), Rodrigues da Iara (Nina Rodrigues) e Professora Vanderli (Anapurus).

POSTLINK%%

# Tribunal do Júri condena acusados pelo assassinato de Bruno Matos e fixa penas

04/02/2017 09:00:57

Após quase 19 horas de julgamento, o Corpo de Jurados da 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís decidiu, na madrugada dessa sexta-feira (03), pela culpabilidade dos acusados Diego Henrique Marão Polary e Carlos Humberto Marão Filho. O primeiro foi condenado a 8 anos de reclusão, pela morte do advogado Bruno Eduardo Matos Soares e tentativa de homicídio do irmão dele, Alexandre Matos. O segundo, a 6 anos de reclusão, por participação no homicídio. Em relação ao terceiro acusado, o vigilante João José Nascimento Gomes, houve a desclassificação para lesão corporal e ele foi condenado à pena de 01 ano de detenção.

Atuaram na defesa de Diego Polary os advogados paulistas Yuri Félix, Francisco de Paula Bernardes e Diego Rego Moliterno. Eles defenderam a tese de negativa de autoria, sustentando que o acusado estava dormindo em sua residência no momento em que o crime fora cometido. A defesa de Carlos Humberto Marão Filho foi feita pelo advogado Ítalo Leite, que também adotou a tese de negativa de autoria, enquanto o vigilante João José Nascimento Gomes foi representado pelo defensor público Marcus Patrício Soares Monteiro.

Na acusação atuou o promotor de justiça Rodolfo Soares dos Reis, auxiliado pelos advogados Meihem Ibrahim Saad Neto e Rafael Moreira. Com base no depoimento de testemunhas e das vítimas e de laudos periciais, eles procuraram demonstrar que Diego Polary fora o autor do crime, contando com a participação de Carlos Marão Filho. O juiz Gilberto Lima Moura, titular da 2ª Vara do Júri de São Luís, após divulgar a decisão dos jurados e fixar as penas dos acusados, informou que, em face dos bons antecedentes, eles poderão recorrer do resultado do julgamento em liberdade.

Na denúncia do Ministério Público consta que o homicídio e as duas tentativas de homicídio foram resultado de uma discussão, decorrente de quebra de retrovisores de alguns veículos que estariam obstruindo o acesso à garagem da residência do acusado Marão Filho, localizada na Rua dos Magistrados, no bairro do Olho d'Água. Bruno Matos foi morto a golpe de faca. Alexandre Matos e Klevin Chiang também foram feridos com arma branca.

Carlos Marão Filho foi pronunciado pela suposta participação na morte do advogado Bruno Matos; o vigilante João José Nascimento Gomes, pela suposta prática de homicídio do advogado e tentativa de homicídio contra Kelvin Chiang; e Diego Polary, pela suposta prática de crime de homicídio de Bruno Matos e tentativa de homicídio contra Alexandre Matos.

O crime - conforme a denúncia feita pelo promotor de justiça Agamenon Batista de Almeida Júnior, a discussão iniciou após o advogado Bruno Matos tomar satisfação com Marão Filho acerca do dano que esse teria causado no seu veículo. Ambos teriam ido às vias de fato, situação que atraiu para o local as vítimas Alexandre Matos, Kelvin Kim Chiang e a testemunha Wesley Carvalho, no intuito de defenderem o advogado, resultando

no envolvimento deles na briga.

Segundo se depreende da denúncia, no momento das agressões mútuas, chegou ao local o vigilante João José Nascimento, que partiu para cima das vítimas com a intenção de defender Marão Filho que continuou com as agressões mesmo após os rapazes terem sido esfaqueadas. Dessa briga generalizada, Brunno Matos faleceu e Alexandre Matos e Kelvin Chiang sobreviveram após serem submetidos a intervenções cirúrgicas.

POSTLINK%%